

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		067 /2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

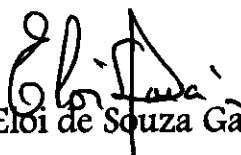
Alterar o item 3.0 da Portaria da Presidência nº 043/98-PR de 09.02.98, que Constitui a Comissão Especial com o propósito de reavaliação e renegociação de todas as aquisições e serviços, especificamente contratos das Unidades da FIOCRUZ.

2.0 – COMISSÃO

SILVINA DA COSTA MARQUES	Presidente
ANTONIO FERNANDO DE ANDRADE ALVES	Membro
CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA	Membro
FRANCISCO ARAÚJO	Membro
FRANCISCO DE PAULA BUENO DE AZEVEDO NETO	Membro

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Elói de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
	043/98-PR	Geral	30.03.00